

PROJETO DE LEI N. 12.910/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera o Anexo VII da Lei n. 8.875/2011, que dispõe sobre a organização política e a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O Anexo VII da Lei n. 8.875/2011 (Tabela de Proporcionalidade para Remuneração das Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal) passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Integram esta Lei, como Anexos II e III, os documentos a que se referem os incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de novembro de 2013.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária

LUIZ CARLOS PEREIRA
3.º Secretário

ANEXO I

ANEXO VII		
REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS		
TABELA DE PROPORCIONALIDADE		
SÍMBOLO	FATOR MULTIPLICADOR	REFERÊNCIA
FGCL	0,94	Vencimento do nível 01 da Tabela de Nível Superior do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Maringá
FGDL	0,94	
FGSL	0,58	



ANEXO II

Relatório de Impacto Financeiro nas Despesas com Pessoal, em razão da alteração da remuneração de funções gratificadas da estrutura orgânico-administrativo da Câmara Municipal de Maringá.

Cargos e Funções (Seção)

Especificações	Valor mensal	Despesas Patronal	Despesas Anual
Coordenador da Seção TV Câmara (FGSL)	1.495,06	-	20.930,84
Coordenador da Seção de Copa e Limpeza (FGSL)	1.495,06	-	20.930,84
Coordenador da Seção de Portaria, Vigilância e Segurança (FG)	1.495,06	-	20.930,84
Coordenador da Seção de Arquivo e Informações (FGSL)	1.495,06	-	20.930,84
Total das despesas com pessoal no ano	5.980,24		83.723,36

(São oito coordenações de seção no total e mas somente quatro seções estão ocupadas atualmente)

Reajuste nos Cargos e Funções (Seção)

Especificações	Valor mensal	Despesas Patronal	Despesas Anual
Coordenador da Seção TV Câmara (FGSL)	2.114,96	-	29.609,44
Coordenador da Seção de Copa e Limpeza (FGSL)	2.114,96	-	29.609,44
Coordenador da Seção de Portaria, Vigilância e Segurança (FG)	2.114,96	-	29.609,44
Coordenador da Seção de Arquivo e Informações (FGSL)	2.114,96	-	29.609,44
Total das despesas com pessoal no ano	8.459,84		118.437,76

(São oito coordenações de seção no total e mas somente quatro seções estão ocupadas atualmente)

Limitadores: Lei de Responsabilidade Fiscal

Composição do total da despesa com pessoal da Câmara Municipal de Maringá, incluídas as despesas com a criação dos cargos

Especificação	2013	2014	2015
Receita Corrente Líquida do Município (*)	705.228.880,59	740.490.324,62	777.514.840,85
Despesa total com pessoal projetada para o ano (*)	11.749.961,61	12.226.960,41	12.838.308,43
Reajuste do FGSL (+)	2.479,60		
Impacto no total das despesas com pessoal (=)	11.752.441,21		
Percentual utilizado em relação à Receita Corrente Líquida (limite de 6%)	1,66	1,65%	1,65%



Limitadores - Constituição Federal

"A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores." (artigo 29-A, § 1º, CF)

Especificação	2013	2014	2015
Receita Tributária anual do Município (previsão LOA)	450.331.858,00	472.848.450,90	496.490.873,45
Recursos destinados à Câmara Municipal (5%) EC 58/2009	22.516.592,90	23.642.422,55	24.824.543,67
Limite máximo para despesas com pessoal (limite de 70%)	15.761.615,03	16.549.695,78	17.377.180,57
Despesa total com pessoal prevista para o ano	11.752.441,21	12.226.960,41	12.838.308,43
Percentual da Despesa com Pessoal utilizado em relação aos recursos destinados à Câmara (5%)	2,61%	2,59%	2,59%
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à receita tributária anual (limite máximo 70%)	52,19%	51,72%	51,72%

Maringá, 27 de novembro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

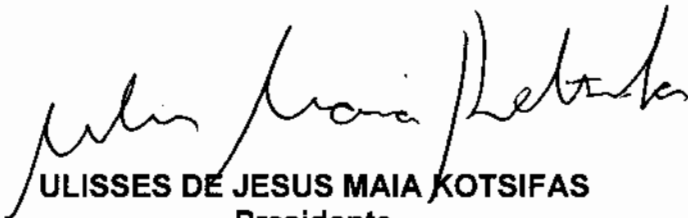

ANTONIO MARCOS DOS S. ALVES
Coordenador da
Divisão de Finanças, Orçam. e Contabilidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, que a alteração da remuneração da função gratificada classificada como FGSL, prevista no Anexo III da Lei n. 8.875/2011, que dispõe sobre a organização política e a estrutura orgânico-administrativa deste Poder Legislativo, objeto do presente projeto de lei, tem adequação orçamentária e financeira com a previsão orçamentária anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Ação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de novembro de 2013.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente